



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de janeiro de 2020.

DLF nº 127/2019

Contratada: SKY

Assunto: Pagamento da fatura 400821979813 (vencimento em 22/01/2020)

Trata-se da proposta de pagamento da fatura supramencionada, no valor de R\$ 166,90, cujo valor refere-se ao contratado em 2019, uma vez que o Termo Aditivo para atualização dos valores está pendente de validação (SEI 0001071-66.2020.6.26.8000).

Nesse sentido, a AstCRP/ ScCL (1772882), tendo em vista a necessidade de envio de Termo Aditivo para formalizar a alteração dos pacotes contratados, submete à consideração desta Secretaria de Material o pagamento da fatura em epígrafe, relativa aos serviços de televisão por assinatura.

A CLC (1774352) ratifica a proposta da AstCRP e esclarece que os serviços foram colocados à disposição deste Regional e o pagamento da fatura acima mencionada atende à necessidade de cumprimento da obrigação (satisfação do débito), afastando-se, com isso, eventual configuração de enriquecimento sem causa, além dos possíveis encargos moratórios

Ante o exposto, considerando a execução dos serviços, endosso a proposta da CLC/ScCL no sentido de efetuar o pagamento da referida fatura.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para pagamento da referida fatura.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 20/01/2020, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1776200** e o código CRC **EC37805C**.

0073977-88.2019.6.26.8000

1776200v3